



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, aqui nomeado de **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI**, da Cidade de Lagoa dos Três Cantos-RS, sito a Rua Thomas Klein, 601, inscrita no CNPJ 04.091.474/000147, este ato representada pelo seu Proprietário Sr. Gilvan Gustavo Artmann, aqui denominado de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo de licitação por **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019**, e **Contrato nº 056/2019**, assinado em 14 de Maio de 2019, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: O **CONTRATANTE E A CONTRATADA** resolvem, em comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato original, nos termos da Cláusula Quinta, por um período de 12 meses, a contar da data de vencimento do contrato.

SEGUNDO: O referido valor será reajustado, com base na Cláusula Sétima do Contrato Original, conforme variação do IGP-M no período, num percentual de 6,690830%, passando o valor corrigido para **R\$ 3.999,84 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)** mensais. Totalizando o presente Termo aditivo em **R\$ 47.998,08 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)**.

TERCEIRO: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente **ADITIVO**, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo (RS), 12 de Maio de 2020.



GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL

ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI
GILVAN GUSTAVO ARTMANN
PROPRIETÁRIO

Testemunhas:


